



ADENDO AO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 003.04/2022-CP

A presidente da comissão especial de licitação do Município de Itapipoca, Estado do Ceará, de acordo com as condições estabelecidas no Edital supracitado, observadas as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores e na Lei nº 123/2006 e suas alterações e demais normas pertinentes, torna público para conhecimento e esclarecimentos dos interessados, o ADENDO ao edital de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL, tombado sob o nº 003.04/2022-CP, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA O APOIO A UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA – UGP, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIOAMBIENTAL DE ITAPIPOCA/CE PRODESA.

Este ADENDO, destina-se à corrigir erros de digitação observado no item "B" referente à **AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS** TÉCNICAS – ENVELOPE "B".

Onde lia-se:

9.4. Será atribuída pela Comissão a Nota Técnica (NT), variando de 0 (zero) a 100 (Cem) pontos, observados, basicamente:

ITE	M DISCRIMINAÇÃO PONTUAÇÃO	MÁXIM A
1.	Conhecimento do Programa	40
a)	Conhecimento dos aspectos gerais e específicos do Programa, incluindo os aspectos relacionados às questões ambientais, sociais e das obras do programa.	15
b)	Conhecimento dos serviços a serem executados.	15
c)	Conhecimento acerca do órgão financiador e de seus procedimentos no acompanhamento do Programa.	05
2.	Metodologia e Organização dos Trabalhos	25
a)	Descrição dos métodos a serem usados na execução dos serviços de Apoio ao Gerenciamento do PRODESA, incluindo os fluxos das atividades e estratégias de controle Físico-Financeiro.	15
ь)	Descrição da Equipe Técnica, cronograma de prestação dos serviços e alocação dos profissionais envolvidos, organograma da equipe e descrição das interfaces com todos os órgão e entidades envolvidos direta ou indiretamente no Programa.	10
3.	Equipe Chave	35
a)	Coordenador Geral	15
b)	Coordenador Técnico	10

AV. Anastácio Braga, № 195 - Centro CEP: 62500-000 - Itapipoca - CE - Brasil CNPJ: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8







c)	Especialista Institucional	05
d)	Especialista Ambiental	10
	TOTAL	100

Leia-se agora:

9.4. Será atribuída pela Comissão a Nota Técnica (NT), variando de 0 (zero) a 100 (Cem) pontos, observados, basicamente:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO PONTUAÇÃO	MÁXIM A
1.	Conhecimento do Programa	35
a)	Conhecimento dos aspectos gerais e específicos do Programa, incluindo os aspectos relacionados às questões ambientais, sociais e das obras do programa.	15
b)	Conhecimento dos serviços a serem executados.	15
c)	Conhecimento acerca do órgão financiador e de seus procedimentos no acompanhamento do Programa.	05
2.	Metodologia e Organização dos Trabalhos	25
a)	Descrição dos métodos a serem usados na execução dos serviços de Apoio ao Gerenciamento do PRODESA, incluindo os fluxos das atividades e estratégias de controle Físico-Financeiro.	15
ь)	Descrição da Equipe Técnica, cronograma de prestação dos serviços e alocação dos profissionais envolvidos, organograma da equipe e descrição das interfaces com todos os órgão e entidades envolvidos direta ou indiretamente no Programa.	10
3.	Equipe Chave	40
a)	Coordenador Geral	15
b)	Coordenador Técnico	10
c)	Especialista Institucional	05
d)	Especialista Ambiental	10
	TOTAL	100

Onde lia-se:

AV. Anastácio Braga, Nº 195 - Centro CEP: 62500-000 - Itapipoca - CE - Brasil CNPJ: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8

licitacão.prodesa@itapipoca.ce.govwww.itapipoca.ce.gov.br





9.5. A Nota Técnica (NT) de cada licitante será a soma das pontuações obtidas para os itens: Conhecimento do Programa (NU), Metodologia e Organização dos Trabalhos (NT2), equipe Chave (NT3) e Experiência Anterior da Empresa (NT4) segundo a fórmula abaixo:

NT = NT1 + NT2 + NT3 + NT4

Leia-se agora:

9.5. A Nota Técnica (NT) de cada licitante será a soma das pontuações obtidas para os itens: Conhecimento do Programa (NU), Metodologia e Organização dos Trabalhos (NT2) equipe Chave (NT3) segundo a fórmula abaixo:

NT = NT1 + NT2 + NT3

Onde lia-se:

9.6.3. Equipe Chave (35 pontos)

9.6.1. Conhecimento do Programa - Pontuação Máxima 40 pontos, papel A4.

Leia-se agora:

9.6.3. Equipe Chave (40 pontos)

9.6.1. Conhecimento do Programa - Pontuação Máxima 35 pontos, papel A4.

(...)

Como a presente alteração NÃO influencia na elaboração da proposta de preços, nem se dar nas cláusulas de habilitação, sendo tão somente correção de texto, a presente licitação permanece marcada para mesmo dia e hora veiculados do edital de convocação.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

ITAPIPOCA-Ce 27 de abril de 2022

ROBERTA SERAFIM DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE

AV. Anastácio Braga, Nº 195 - Centro CEP: 62500-000 - Itapipoca - CE - Brasil CNPJ: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8

plicitacão.prodesa@itapipoca.ce.gov www.itapipoca.ce.gov.br